

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, Ondina, Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

EDITAL INTERNO Nº 14/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Chefe do Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia – UFBA –, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital no. 05/2019 de 04/07/2019, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, publicado em extrato no D.O.U. de 05/07/2019 e no site da SUPAC (www.supac.ufba.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado do Departamento de Comunicação, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no (a) Faculdade de Comunicação, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Número de vagas: Uma vaga.

1.2. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

1.3. Matéria: COM 113 (Comunicação e Atualidade I, T02– 4h/ Obrigatória); COM 331 (Editoração– 4h/ Optativa); COM 346 (Temas Especiais em Planejamento Gráfico em Jornalismo –4h/Optativa).

1.4. Disciplinas / horários: COM 113 (Comunicação e Atualidade I, T02), 2ª e 4ª, 7h às 8h50; COM 331 (Editoração), 3ª. e 5ª, 10h40 às 12h30; COM 346 (Temas Especiais em Planejamento Gráfico em Jornalismo), 6ª, 8h50 às 12h30.

1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Comunicação.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 08/07/2019 a 17/07/2019, de 8h às 12h30, na Secretaria do Departamento de Comunicação – (71) 3283-6181.

2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição na Secretaria do Departamento, mediante o preenchimento de um formulário (disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-e-declaracoes>), no item Formulários, identificado como Formulário D-2019.1 ou solicitado no ato de inscrição), bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site www.supac.ufba.br.

2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação, requisito mínimo;
- b) Título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- c) Documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- d) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.

II - Currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios, em uma via.

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) Os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) Os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) Os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) Os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, Ondina, Salvador-BA-Brasil, CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

- 2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.
- 2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.
- 2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.
- 2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.
- 2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.
- 2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.
- 2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas:

- a) Análise de currículo, com peso 3 (três);
- b) Prova didática, com peso 5 (cinco);
- c) Entrevista, com peso 2 (dois);

3.2. O processo seletivo será realizado no local e data indicados, seguindo as seguintes etapas:

a) Instalação da banca e sorteio da ordem de apresentação da prova didática e da entrevista

Local: Faculdade de Comunicação

Data: 23/07/2019 (terça-feira)

Horário: 8h30

b) Prova didática

Local: Faculdade de Comunicação

Data: 23/07/2019 (terça-feira)

Horário: a partir das 8h45, de acordo com a ordem de sorteio

c) Entrevista

Local: Faculdade de Comunicação

Data: 23/07/2019 (terça-feira)

Horário: em seguida à prova didática de cada candidato, de acordo com a ordem de sorteio.

d) Análise de currículo (atividade interna da comissão examinadora)

Os candidatos devem estar presentes no horário definido para a instalação da banca e sorteio da ordem de apresentação da prova didática e entrevista, na data indicada acima. O não comparecimento do candidato (a), neste dia e horário, implica na desclassificação.

4. Da Realização das Provas

4.1. Para a prova didática está indicado 1 (um) ponto, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuído conforme se segue:

1.Design editorial, técnicas e práticas contemporâneas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, Ondina, Salvador-BA-Brasil, CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

4.2. A indicação bibliográfica e o programa das disciplinas incluídas na Seleção constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.3. A relação será dada ao conhecimento dos candidatos no momento da inscrição.

4.4. Será indicado um único ponto para todos os candidatos, no que se refere à prova didática.

4.5. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.6. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio a ser realizado no primeiro dia de provas e será utilizada para todas as demais provas.

4.7. Da Análise do Currículo

4.7.1. Os títulos serão classificados em:

I – acadêmicos;

II – científicos, artísticos e literários;

III – didáticos;

IV – administrativos;

V – profissionais.

4.7.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título serão entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um Barema – incluído em anexo - aprovado pelo Departamento de Comunicação.

4.8. Da Prova Didática

4.8.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.8.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.8.3. Trinta minutos antes da primeira apresentação, os candidatos sortearão os pontos das respectivas apresentações, em seguida à abertura do processo seletivo.

4.8.4. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula antes da realização prova didática, de acordo com a ordem das apresentações, de acordo com a ordem das apresentações, definida por sorteio.

4.8.5. Cada candidato disporá de 20 minutos para a apresentação de sua aula, com tolerância de cinco minutos para mais ou menos. Será desclassificado o candidato que não cumprir o tempo estabelecido para a aula.

4.8.6. É vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.9. Da Entrevista

4.9.1. Cada um dos membros da Banca Examinadora formulará duas questões ao candidato após a apresentação da prova didática, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame. Os candidatos devem também ser arguidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo a escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.

5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).

5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, Ondina, Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final, apresentado como uma ata, contendo as diversas avaliações dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Departamento.

6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E – Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado.

6.4. O candidato, presencialmente, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado na Secretaria da Unidade Universitária, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.

6.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.

6.4.2. Em períodos de recesso da Universidade Federal da Bahia, estabelecido por ato da Reitoria da instituição, o recurso, excepcionalmente, será aceito por via postal, via fac-símile ou por correio eletrônico.

6.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

6.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Unidade Universitária.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

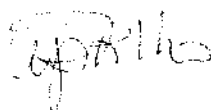
7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.

7.3. Os candidatos **aprovados e selecionados** serão **contratados no nível I, da classe de Professor Auxiliar**, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 28.12.2012 (Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal). Apesar de ser contratado como auxiliar receberá a Retribuição por Titulação – RT conforme a titulação que possua.

7.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Comunicação e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.

Salvador, 5 de julho de 2019.



Prof. Washington José de Souza Filho
Chefe do Departamento de Comunicação
Faculdade de Comunicação da UFBA

Washington José de Souza Filho
Chefe Deptº Comunicação
Fac. Comunicação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina, Ondina, Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 14/2019

Lista de pontos para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado incluindo ementas e indicações bibliográficas.

1. COM 113 (Comunicação e Atualidade I, T02); COM 331(Editoração); COM 346 (Temas Especiais em Planejamento Gráfico em Jornalismo).

Ponto: Design editorial, técnicas e práticas contemporâneas.

1.1. COM 113 (Comunicação e Atualidade I, T02)

1.1.1.Ementa

Relações entre comunicação, sociedade e atualidade brasileiras. Enlaces e mutações da sociedade e da comunicação no Brasil contemporâneo. O Brasil e o cenário internacional. Debate da atualidade brasileira. Aspectos metodológicos de análises de conjuntura. Análises de conjuntura a partir de materiais comunicacionais. A disciplina terá como produto textos de caráter acadêmico e/ou jornalístico

1.1.2.Referências

CONCEIÇÃO, F. Nossa Escravolândia. São Paulo, Terceira Margem, 2015.
CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil.
ELLIS, J. M. "As origens do politicamente correto" in Literature Lost: Social Agendas and the Corruption of the Humanities. pp. 12-32. Yale University Press, 1997. Tradução de CONCEIÇÃO, F., (mimeo), 1999.
HITCHENS, Christopher. Amor, Pobreza e Guerra. Rio de Janeiro, Ediouro, 2004. HOBBSBAWM, Eric. A era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.
HOLANDA, Sergio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.
KISSINGER, H et al. O século XXI pertence à China?. São Paulo, Elsevier-Campus, 2012.
KURZ, Robert. "Cultura degradada". In Folha de S. Paulo, 15/03/98. LEWIS, B. O que deu errado no Oriente Médio? Rio, Jorge Zahar, 2002.
MAPA DA VIOLÊNCIA 2018.
LATINOBARÔMETRO, "Informe 2017. Santiago (Chile), 2015. <http://www.latinobarometro.org/>
ORTIZ, Renato. A moderna tradição brasileira: cultura brasileira e indústria cultural. São Paulo, Brasiliense, 1989
SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal (6ª. ed). Rio/São Paulo, Editora Record, 2001.
SKIDMORE, Thomas. Brasil: de Getúlio à Castelo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.
VARJÃO, Suzana. Micropoderes, Macroviolências. Salvador, Edufba, 2008.
WEFFORT, Francisco. Os clássicos da política. São Paulo, Editora Ática, 2004.

1.2 COM 331 (Editoração)

1.2.1. Ementa

Aperfeiçoamento teórico e prático do processo criativo publicitário e da composição visual gráfica. Aspectos da Direção de Arte em publicidade tal como a composição gráfica e a identidade visual; Adequação das campanhas publicitárias e promocionais às diversas estratégias de comunicação.

1.2.2.Referências

CESAR, N. Direção de arte em propaganda. São Paulo: Futura, 2001.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

STRUNCK, Gilberto. Como criar identidades visuais para marcas de sucesso. Rio de Janeiro: Rio Books, 2003.

WILLIAMS, Robin. Design para quem não é designer. São Paulo: Callis, 2006.

MUNHOZ, Daniella Michelena. Manual de Identidade Visual - Guia Para Construção - 2ª Ed. Rio de Janeiro: 2AB. 2013.

1.3. COM 346 (Temas Especiais em Planejamento Gráfico em Jornalismo).

1.3.1. Ementa

Elementos que compõem a página do jornal. Noções sobre design gráfico, famílias, fontes, corpos, medidas, fotos e outros elementos gráficos.

1.3.2. Referências

KANE, John. A Type Primer. London: Laurence King Publishing Ltd., 2011.

LUPTON, Ellen. Pensar com Tipos: Um guia para designers, escritores, editores e estudantes. Cosac & Naify, 2006.

SAMARA, Timothy. Grid: construção e desconstrução. São Paulo: COSAC NAIFY, 2011.

_____. Evolução do design da teoria à prática. Porto Alegre: BOOKMAN COMPANHIA ED, 2010.

WHITE, Jan V., Edição e Design para designers, diretores de arte e editores: o guia clássico para ganhar leitores. São Paulo: JSN Editora, 2006.